



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5445 / 2026

DATA: 27/08/26 - 14:49
Requerente: 10022-Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF/CNPJ: 75.967.197/753- **RG/Insc. Est.:**
Endereço: PAPA JOAO PAULO XXIII, 1086
Complemento: **Bairro** Centro
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: 4332658322 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 95-Ofícios Diversos
PL 088/26 - Suplementar Ass. Social R\$ 10.668,70

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
27/08/2026 14:55:10		547- 2026 - Contabilidade ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE.pdf	
28/08/2026 13:52:31		PROJETO DE LEI 88 - Suplementar - Assistência Social - R\$ 10.668,70.pdf	
28/08/2026 14:57:30		Oficio nº 593-2026 - encaminha Projeto de Lei nº 088-2026.pdf	
28/08/2026 14:57:38		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 088-26. pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 27/08/2026 **Cadastro**

Sua senha é: 39184



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 593/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 088/2026 com solicitação de Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 88/2026**, acompanhado de sua respectiva **Mensagem Justificativa**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.668,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), e dá outras providências*".

Anexam-se ao projeto a Resolução CMDM nº 04/2026 e a memória de cálculo contábil que comprovam a anuência do controle social e a disponibilidade financeira do município.

Solicito formalmente que a referida matéria seja processada e apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, dada a relevância e a necessidade imediata de execução das ações socioassistenciais programadas.

Renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



28/08/2026 14:58

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 088/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei nº 88, de 28 de agosto de 2026, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.668,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), e dá outras providências*".

A presente proposição visa adequar a execução orçamentária das ações voltadas ao programa "Igualdade de Decisão para Mulheres", no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o remanejamento interno de dotações e a inclusão de rendimentos de aplicações financeiras apurados no exercício.

Solicito a apreciação da matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, com esteio na Legislação Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade premente de readequação do plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM - Resolução nº 04/2026), garantindo a continuidade do custeio de materiais e serviços indispensáveis à manutenção das atividades da rede de proteção à mulher.

Diante do exposto e assegurado o equilíbrio orçamentário-financeiro, solicito aos nobres membros dessa Casa Leis o apoio e a celeridade necessários para a aprovação do Projeto de Lei.

São Sebastião da Amoreira - PR, 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



28/08/2026 14:59

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.668,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.668,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2051 Igualdade de Decisão para Mulheres

223 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1011 Material de Consumo.....R\$ 2.678,70

223 – 3.3.90.30.00.00.00.00 31011 Material de Consumo.....R\$ 1.490,00

224 – 3.3.90.39.00.00.00.00 31011 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação, constante no orçamento atual, como segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1011 – Transferências de Outros Programas – Assistência Social.....R\$ 2.678,70

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2051 Igualdade de Decisão para Mulheres

222 – 3.3.90.14.00.00.00.00 31011 Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

14.422.0007.2051 Igualdade de Decisão para Mulheres

317 – 3.3.90.33.00.00.00.00 31011 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.990,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 28/08/2026
14:58

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



28/08/2026 15:27:24

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



31/08/2026 07:48:00

Ubiratan Tencovitch Júnior
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.

Memorando nº 547/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução 04/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgencia** solicitar:

1- Alterar a Programação Orçamentária referente a reprogramação do Superávit da Fonte 31011 dos seguintes recursos:

“APOIO E FORTALECIMENTO DA POLITICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER – DEL. Nº 008/2023-CEDM/PR”

R\$: 6.000,00 - Cod. Red. 222 (Diárias - Civil) alterar para OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA;

R1.990,00 - Cod. Red. 317 (Passagens e Desp. Locomoção) alterar para R\$: 500,00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA E R\$: 1.490,00 - MATERIAL DE CONSUMO);

2- Inclusão na Programação do Orçamento Vigente os rendimentos da aplicações financeiras no período de 01/01/2026 à 27/08/2026, no valor de R\$: 2.678,70 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) na Fonte: 1011, Código Reduzido: 223 – Material de Consumo, conforme planilha anexa.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



27/08/2026 14:56:55

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

APOIO E FORTAL.POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

- ALTERAÇÃO NA REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE – FMDM**

Rec. Estadual

c/c 20.562-1

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
31011 APOIO E FORT. POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	1.490,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	6.500,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 7.990,00

APOIO E FORTAL.POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

INCLUSÃO DOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO: 01/01/2026 à 26/08/2026

Rec. Estadual

c/c 20.562-1

Fonte	Especificação	VALOR
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.678,70
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 2.678,70



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no superávit financeiro e inclusão dos rendimentos da aplicação no Orçamento Financeiro do exercício de 2026, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação CEDM/PR nº 008/2023*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMDM, registrada em Ata nº 29/2026, em 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão dos rendimentos provenientes da aplicação financeira, apurados no período de 01/01/2026 a 27/08/2026, no Orçamento Financeiro do exercício de 2026, referentes ao recurso **“Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” – Deliberação CEDM/PR nº 008/2023**, conforme Planilha anexa, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de agosto de 2026.


Bruna Siqueira Silva
Presidente do CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira

Estado do Paraná

APOIO E FORTAL. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

- ALTERAÇÃO NA REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE – FMDM

Rec. Estadual

c/c 20.562-1

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
31011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	1.490,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	6.500,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 7.990,00

APOIO E FORTAL. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

INCLUSÃO DOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO:
01/01/2026 à 26/08/2026

Rec. Estadual

c/c 20.562-1

Fonte	Especificação	VALOR
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.678,70
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 2.678,70



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRACONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

01/01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração no superávit financeiro e inclusão dos rendimentos da aplicação no Orçamento Financeiro do exercício de 2026, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação CEDM/PR nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMDM, registrada em Ata nº 29/2026, em 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão dos rendimentos provenientes da aplicação financeira, apurados no período de 01/01/2026 a 27/08/2026, no Orçamento Financeiro do exercício de 2026, referentes ao recurso “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” – Deliberação CEDM/PR nº 008/2023, conforme Planilha anexa, previamente aprovada por este Conselho. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de agosto de 2026.

BRUNA SIQUEIRA SILVA

Presidente do CMDM

02/01		
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
São Sebastião da Amoreira		
Estado do Paraná		
APOIO E FORTAL. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER		
DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.		
* ALTERAÇÃO NA REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE – FMDM		
Rec. Estadual		c/c 20.562-1
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
31011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	1.490,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	6.500,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL		R\$: 7.990,00

APOIO E FORTAL. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER		
DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.		
INCLUSÃO DOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO:		
01/01/2026 a 26/08/2026		
Rec. Estadual		c/c 20.562-1
Fonte	Especificação	VALOR
31011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.678,70
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL		R\$: 2.678,70

Publicado por:
Maria José Fernandes Vitorino
Código Identificador: A6E7C229

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2026. Edição 3604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 22 de setembro de 2026 na Direção da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente Projeto de Lei nº 088/2026 de Autoria da Prefeita Exilaine Gaspar, do Executivo Municipal, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei 088/2026
- Processo nº 5445/2026
- Autoria: Prefeita Municipal Exilaine Gaspar
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.668,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), e dá outras providências.”
- Tramitação regimental: Regime de Urgência.
- Finalidade: adequar a execução orçamentária das ações voltadas ao programa "Igualdade de Decisão para Mulheres", no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o remanejamento interno de dotações e a inclusão de rendimentos de aplicações financeiras apurados no exercício.

Ressalto que o projeto atualizado está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “ATIVIDADES PARLAMENTARES > PROJETOS DE LEI” link: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/atividades-legislativas/1616>, com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA: [assinatura digital]
Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA: [assinatura digital]
Dados: 2026.09.22 13:55:55 -03'00'

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.